



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a Portaria 565/2013 que interrompeu a Licença Prêmio do Sr. Renacir de Souza Rocha,

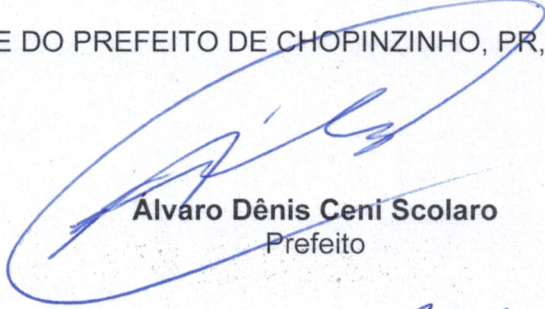
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi concedido Licença Prêmio por Assiduidade de 25 (vinte e cinco) dias ao Servidor **Renacir de Souza Rocha**, matrícula funcional nº 734-5, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2007 a 17 de fevereiro de 2012, usufruída durante o período de 15 de fevereiro a 11 de março de 2017.

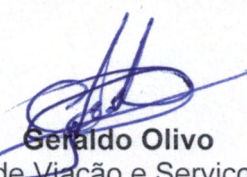
Art. 2º - FOI TRANSFORMADO em pecúnia 43 (quarenta e três) dias da Licença Prêmio ao Servidor **Renacir de Souza Rocha**, matrícula funcional nº 734-5, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2007 a 17 de fevereiro de 2012, com pagamento abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 133/2017 de 22 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos